



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 281/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Ao Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RHAFANEL AUGUSTO PERPÉTUO**, com cópias ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando estudos técnicos para:

- a) a instalação/implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Eurico Soares de Moura Andrade em frente a biblioteca municipal, ambos os sentidos da via;
- b) Melhorar a elevação do redutor de velocidades na Avenida Eurico Soares de Andrade, anteriormente a Rua Johann Gill (em frente ao consultório odontológico Orto Cp);
- c) Modificação da faixa de pedestre elevada da Rua Johan Gill para mais próximo ao novo portão da EM Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Justificativa

A justificativa para tal pedido se fundamenta na presença da Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade nas proximidades da referida via, onde estudam crianças das séries iniciais. O portão da escola localiza-se próximo à avenida, ponto em que os pais costumam atravessar para buscar seus filhos. Embora já exista faixa de pedestre no local, muitos motoristas não a respeitam, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos/das estudantes. Considerando que se trata de crianças pequenas, exigem maior atenção e cuidados no trânsito, torna-se urgente a adoção de medidas que promovam a segurança viária. A faixa elevada pode contribuir significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para a valorização da dignidade humana dos pedestres.

Nova Andradina, 05 de junho de 2025.

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL
Vereador